



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

Ofício GP nº 572/2025

02 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 122/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 204.850,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), e dá outras providências; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

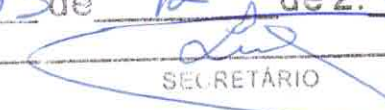
Respeitosamente,

NILTON
AUGUSTO ALVES
FILHO:33651757
846

Assinado de forma
digital por NILTON
AUGUSTO ALVES
FILHO:33651757846
Dados: 2025.12.03
15:29:40 -03'00'

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo Nº 608/25
Protocolado às fls. 092
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
03 de 12 de 2. 025

SECRETÁRIO

Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 122/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 204.850,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 204.850,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), para despesas na área da saúde, na aquisição de um veículo para transporte de cães e gatos.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.305.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.305.0020.1290.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA O CENTRO DE ZOONOSES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200.000,00 (CONVÊNIO)

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.850,00 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º Para cobertura desse crédito de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será por excesso de arrecadação referente a Transferência Voluntária da Emenda nº 2025.033.70556 do Deputado Estadual Dirceu Dalben, e o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.305.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.305.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.850,00 (FICHA 255)

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de dezembro de 2025.

NILTON AUGUSTO
ALVES
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital
por NILTON AUGUSTO
ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.12.03 15:30:22
+03'00'

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 204.850,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), para despesas na área da saúde, na aquisição de um veículo para transporte de cães e gatos.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 02 de dezembro de 2025.

NILTON
AUGUSTO ALVES
FILHO:33651757
846

Assinado de forma
digital por NILTON
AUGUSTO ALVES
FILHO:33651757846
Dados: 2025.12.03
15:36:58 -03'00'

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL